



*Município de Oratórios*  
*Minas Gerais*

**DECRETO Nº 2175/2021**

Institui a Comissão Municipal Provisória para Elaboração e Acompanhamento do Protocolo de Aulas em 2021 – Não Presenciais e/ou Presenciais e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade estabelecer a melhor forma de funcionamento do ano letivo 2021, considerando a *extraordinariedade em razão* da pandemia do Covid-19.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal Provisória para Elaboração e Acompanhamento do Protocolo de Aulas em 2021 – Não Presenciais e/ou Presenciais, para atuar em caráter consultivo e colaborativo, de forma não remunerada para esse fim.

**Art. 2º** Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a confecção da Portaria que regulamentará a forma de atuação da Comissão.

**Art. 3º** A Secretária Municipal de Educação fará parte e presidirá os trabalhos da Comissão.

**Art. 4º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão, além daqueles ocupantes dos cargos previstos no art. 3º deste Decreto:

- 1º - Um Representante da Secretária de Saúde.
- 2º - Um Representante da Secretária de Educação.
- 3º - Um Representante da Vigilância Sanitária.
- 4º - Um Representante da Câmara Municipal de Vereadores.
- 5º - Um professor da educação fundamental.
- 6º - Um professor da educação infantil.
- 7º - As diretoras escolares das Escolas Municipais.
- 8º - Um representante do setor de Posturas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se disposições contrárias.

Oratórios, 02 de agosto de 2021.

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**